

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO
 Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão, Catalão, 18/11/19.
 Presidente da Comissão de Licitação

“Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 – SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 00.055.699/0014-01, com endereço na Rodovia PA 457, s/nº, Km 2, Zona Rural, Santarém - PA, CEP: 68.109-000, neste ato representado pelo Sr. **Walmir Garcia Valente**, portador do CPF nº 033.954.728-68 e RG nº 109166 2ª Via SSP-GO, designada como **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 089/2017, firmado em 10 de abril de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 2017002281**, com permissivo na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência, Cláusula Quarta - Do Preço, Da Forma de Pagamento e do Reajuste do Contrato inaugural e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e o reajuste** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **01/01/2019 encerrando em 31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado na data de repactuação foi o IGPM/FGV, dá-se a este Termo Aditivo o **Valor Total de R\$ 4.006.080,00** (quatro milhões, seis mil e oitenta reais), correspondente a 9,6940%, passando assim o valor unitário do item 1 (almoço) a ser **R\$ 8,56** (oito reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR MÊS	QUANT. POR ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Almoço: completo conforme	39.000	468.000	R\$ 8,56	R\$ 4.006.080,00

	cardápio abaixo especificado				
--	------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

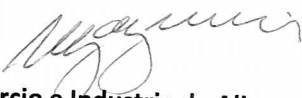
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Ação Social

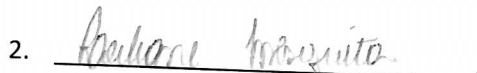
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CATALÃO - FMAS

Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
CONTRATANTE


CIAL - Comercio e Industria de Alimentos
Ltda.
CNPJ: 00.055.699/0014-01
Walmir Garcia Valente
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 00.295.128-89

2. 
CPF nº: